



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS — MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA — UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO PARA O MP-CECRE/UFBA 2022

1. Definição do objeto

A bolsa é uma ajuda de custo concedida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), disponibilizada para Programa de Pós-Graduação em Conservação e Restauro da UFBA na forma de quotas e por este repassada aos estudantes regulares do programa, obedecendo a critérios estabelecidos nos pontos que se seguem.

O número de bolsas depende da oferta disponibilizada para o Programa, sendo que o(a)s estudantes classificado(a)s serão convocado(a)s em função dessa disponibilidade e seguindo a ordem da classificação, após o resultado dessa seleção para atribuição da(s) bolsa(s) disponíveis.

2. Requisitos exigidos

- a) Enviar e-mail de solicitação de bolsa para o e-mail cecre@ufba.br com cópia para jcnery19@yahoo.com.br assunto do e-mail SOLICITAÇÃO DE BOLSA;
- b) Estar regularmente matriculado(a) no programa (MP CECRE) e ter dedicação integral ao curso;
- c) Não ter outra bolsa proveniente de qualquer agência de fomento;
- d) Não ter sido beneficiado(a) anteriormente com bolsa na mesma modalidade solicitada – casos de desistência ou reprovação em curso de pós-graduação;
- e) Não possuir qualquer pendência com as agências de fomento;
- f) Não possuir vínculo empregatício com vencimentos ou percepção de remuneração e enviar declaração devidamente preenchida e assinada (ANEXO 1);
- g) Atender às exigências e condicionantes das Normas Gerais do Programa de Bolsas FAPESB - Cotas Institucionais Mestrado e Doutorado (ANEXO 2).

3. Processo de Seleção:

3.1. Prioridades e critérios de pontuação para classificação

a) Classificação nos processos de seleção para ingresso no MP-CECRE (Peso 4,0).

Será atribuída a nota 10 (dez) à maior pontuação obtida por qualquer do(a)s candidato(a)s nos processos de seleção para ingresso no programa e esta será tomada como referência. As demais



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS — MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA — UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

notas atribuídas serão determinadas a partir deste parâmetro de forma proporcional, mediante a seguinte fórmula: Se $A = 10$, $C = B \times 10/A$, sendo A = maior pontuação obtida, B = pontuação obtida pelo(a) candidato(a) e C = nota final do(a) candidato(a) nesse item.

b) Vulnerabilidade socioeconômica (Peso 1,5).

Será atribuída nota 10,0 a candidato(a)s em condições de vulnerabilidade socioeconômica que tenham Cadastro Geral para discentes de pós-graduação junto a Coordenação de Programas de Assistência ao Estudante - CPAE/PROAE/UFBA e não será contabilizada a pontuação nesse critério para ingressantes em outras condições.

c) Sistema de Cotas (Peso 1,5).

Será atribuída nota 10,0 a candidato(a)s autodeclarado(a)s, no ato da inscrição nos processos de seleção para o MP-CECRE, como negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e não será contabilizada a pontuação nesse critério para ingressantes inscritos na ampla concorrência.

d) Nacionalidade e procedência do(a) candidato(a) (Peso 2,0).

Será atribuída nota 10,0 para ingresso(a) estrangeiro; será atribuída nota 5,0 para ingresso(a) brasileiro(a) residente fora da Zona Metropolitana de Salvador e não será contabilizada a pontuação nesse critério para residentes da Zona Metropolitana de Salvador.

e) Ano de ingresso (Peso 1,0).

Será atribuída nota 10,0 a estudantes com ingresso no ano de 2022 e não será contabilizada a pontuação nesse critério para ingressante de anos anteriores.

3.2. Metodologia para cálculo de nota final de classificação

A nota final de classificação de cada solicitante será obtida a partir da utilização da seguinte fórmula:

$$NF = (a \times 4,0) + (b \times 1,5) + (c \times 1,5) + (d \times 2,0) + (e \times 1,0).$$

10

sendo “a”, “b”, “c”, “d” e “e” a pontuação atribuída a cada solitante nos respectivos critérios do item 3.1 deste edital.



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS — MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA — UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

3.3 Critérios de Desempate:

Os critérios de desempate serão: 1º) ser estrangeiro(a); 2º) ser ingresso(a) na turma de 2022; 3º) ser inscrito(a) na PROAE; 4º) ser autodeclarado(a) para sistema de cotas; 5º) nota de classificação – aplicados necessariamente nessa ordem de prioridade.

4. Prazo de inscrições:

As inscrições deverão ser feitas até o dia 18 de fevereiro de 2022 às 23:59, através do e-mail cecre@ufba.br com cópia para jcnery19@yahoo.com.br solicitando a bolsa.

5. Divulgação dos Resultados da Seleção:

O **resultado parcial** será divulgado no site do MP-CECRE até **21 de fevereiro** às 23:59 de 2022.

O **prazo para recurso** será até **23 de fevereiro** de 2022 às 23:59, solicitado via eletrônica para o e-mail cecre@ufba.br com cópia para jcnery19@yahoo.com.br assunto do e-mail SOLICITAÇÃO DE RECURSO.

O **resultado final** será homologado pelo Colegiado do MP-CECRE com a lista definitiva de selecionado(a)s por ordem de classificação e divulgado no site do Programa até o dia **25 de fevereiro de 2022**.

6. Obrigações do(a) bolsista:

- a) Residir na cidade sede do curso no período presencial do curso;
- b) Manter o Currículo Lattes atualizado semestralmente;
- c) Concluir o Curso nos prazos determinados pelo Regulamento Interno do MP-CECRE e Regulamento Geral da UFBA;
- d) Informar e solicitar cancelamento da bolsa em caso de mudança nas situações que determinaram sua condição de bolsista;
- e) Devolver à agência de fomento os valores recebidos por não cumprimento de suas obrigações.
- f) Cumprir com as determinações contidas no termo de outorga da FAPESB.



MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS
HISTÓRICOS — MP-CECRE
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA — UFBA
APOIO: IPHAN / UNESCO

7. Avaliação de desempenho:

O desempenho do(a)s bolsistas será avaliado anualmente, levando-se em conta o cumprimento de todos requisitos previstos no Regulamento do MP-CECRE, em vigência.

As bolsas serão canceladas e transferidas para outro(a)s estudantes classificado(a)s pela Comissão de Bolsas em caso de ocorrência de qualquer das seguintes situações:

- a) Bolsista com informe desfavorável do(a) Orientador(a);
- b) Bolsista reprovado(a) em Disciplina ou Atividade do Programa;
- c) Bolsista que passar a ter renda a partir de qualquer tipo de vínculo empregatício ou passar a receber bolsa de outro programa de pós-graduação ou agência de fomento.

8. Comissão de Seleção:

A Comissão de Bolsas será composta pelos professores Juliana Cardoso Nery, Júlio Sampaio e Rodrigo Espinha Baeta.

A Comissão é responsável pela avaliação, atualização e aplicação dos procedimentos previstos neste EDITAL e pela indicação da lista de candidaturas habilitadas, as quais deverão ser classificadas por ordem de prioridade.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

Professora Doutora Larissa Corrêa Acatauassú Nunes Santos
Coordenadora do Mestrado Profissional em Conservação e
Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE / UFBA)